



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quarta-feira • 13 de março de 2024 • Ano X • Edição Nº 2434



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 029/2024)	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 030/2024)	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 031/2024)	4
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 190/2023)	4
PROCURADORIA	5
ATOS OFICIAIS	5
LEI (Nº 869/2024)	5
PORTARIA (Nº 51/2024)	8
PORTARIA (Nº 52/2024)	9
PORTARIA (Nº 53/2024)	10
PORTARIA (Nº 54/2024)	11
PORTARIA (Nº 55/2024)	12
PORTARIA (Nº 56/2024)	13
PORTARIA (Nº 57/2024)	14
PORTARIA (Nº 58/2024)	15
PORTARIA (Nº 59/2024)	16
PORTARIA (Nº 60/2024)	17
PORTARIA (Nº 61/2024)	18
PORTARIA (Nº 62/2024)	19
PORTARIA (Nº 63/2024)	20
PORTARIA (Nº 64/2024)	21
PORTARIA (Nº 65/2024)	22
PORTARIA (Nº 66/2024)	23
PORTARIA (Nº 67/2024)	24
PORTARIA (Nº 68/2024)	25
PORTARIA (Nº 69/2024)	26

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quarta-feira • 13 de março de 2024 • Ano X • Edição N° 2434

SUMÁRIO



QR CODE

PORTARIA (N° 70/2024)	27
PORTARIA (N° 71/2024)	28
PORTARIA (N° 72/2024)	29
PORTARIA (N° 73/2024)	30
PORTARIA (N° 74/2024)	31
PORTARIA (N° 75/2024)	32
PORTARIA (N° 76/2024)	33

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 029/2024)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2024/EDUC
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7057/2023 – PARTE I

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pela Ilma. Sra. Secretária Gilmara dos Santos Belmon Bomfim. CONTRATADA: Lote: I, III e IV – VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 04.433.578/0001-92. Valor do Lote I: R\$ 380.331,90 (trezentos e oitenta mil, trezentos e trinta e um reais e noventa centavos), Valor do Lote III: R\$ 31.050,00 (trinta e um mil e cinquenta reais) e Valor do Lote IV: R\$ 81.200,00 (oitenta e um mil e duzentos reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES - BA PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), NO QUE SE REFERE AO ABASTECIMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Valor Global dos Lotes: R\$ 492.581,90 (quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa centavos). Período de 12 (doze) meses. Amélia Rodrigues - BA, 07 de março de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

EXTRATO (CONTRATO Nº 030/2024)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2024/EDUC
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7057/2023 – PARTE I

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pela Ilma. Sra. Secretária Gilmara dos Santos Belmon Bomfim. CONTRATADA: Lote: V – PR AQUINO RAMOS LTDA, CNPJ: 18.265.040/0001-20. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES - BA PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), NO QUE SE REFERE AO ABASTECIMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Valor Global do Lote V: R\$ 129.184,10 (cento e vinte e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e dez centavos). Período de 12 (doze) meses. Amélia Rodrigues - BA, 11 de março de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

EXTRATO (CONTRATO Nº 031/2024)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2024/EDUC
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7057/2023 – PARTE II

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pela Ilma. Sra. Secretária Gilmara dos Santos Belmon Bomfim. CONTRATADA: Lote: II – 2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 34.411.587/0001-43. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES - BA PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), NO QUE SE REFERE AO ABASTECIMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Valor Global do Lote II: R\$ 510.557,00 (quinhentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e sete reais). Período de 12 (doze) meses. Amélia Rodrigues - BA, 07 de março de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 190/2023)

PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 190/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1006/2024
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 1º. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.426.325/0001-10, representado pelo Ilmº. Sr. Secretário Teonis Lins Freitas. CONTRATADA: WRC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 29.504.109/0001-48. Aditar contrato nº 190/2023, firmado em 11 de setembro de 2023, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE PNEUS, NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS RELACIONADOS À FROTA DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES- BA. O valor global anual estimado do contrato, com o acréscimo de aproximadamente de 15 % (quinze por cento) passa para R\$ 20.730,00 (vinte mil, setecentos e trinta reais) de sorte que R\$ 2.696,00 (dois mil e seiscentos e noventa e seis reais) aqui acrescentados serão na forma do quanto estabelecido no contrato primitivo. Data 13/03/2024. Amélia Rodrigues/Ba.

Teonis Lins Feitas
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LEI (Nº 869/2024)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA

CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

LEI Nº 869, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

"REGULAMENTA A LEI Nº 13.913 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019, A QUAL "ALTERA A LEI Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979, PARA ASSEGURAR O DIREITO DE PERMANÊNCIA DE EDIFICAÇÕES NA FAIXA NÃO EDIFICÁVEL CONTIGUA ÀS FAIXAS DE DOMÍNIO PÚBLICO DE RODOVIAS E PARA POSSIBILITAR A REDUÇÃO DA EXTENSÃO DESSA FAIXA NÃO EDIFICÁVEL POR LEI MUNICIPAL".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei cumpre regulamentar o artigo 1º da Lei nº 13.913 de 26 de novembro de 2019, para assegurar o direito de permanência de edificações na faixa não edificável contígua às faixas de domínio público de rodovias e para possibilitar a redução da extensão dessa faixa não edificável por meio desta lei municipal.

Art. 2º. Em conformidade com a Lei nº 13.913 de 26 de novembro de 2019 ficam promovidas as seguintes alterações com relação a reserva de faixa não edificável no perímetro urbano de Amélia Rodrigues - Bahia com base no art. 4º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que foi modificado, possibilitando a redução da faixa não edificável do limite de quinze (15) para cinco (05) metros:

I - no perímetro urbano e nas áreas passíveis de serem incluídas em perímetro urbano, da cidade de Amélia Rodrigues – Bahia, ao longo das faixas contíguas da Rodovia BR-324, a reserva de faixa não edificável passa a ser de 05 (cinco) metros de cada lado;

II - em conformidade com o § 5º do art. 4º da lei 13.913 de 25/11/2019 as edificações localizadas nas áreas contíguas às faixas de domínio público dos trechos de rodovia que atravessam o perímetro urbano ou áreas passíveis de serem incluídas em perímetro urbano, desde que construídas



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

até 26/11/2019, ficam dispensadas da observância da exigência de no mínimo 5,00 (cinco) metros prevista no Inciso III, do Art. 4º da Lei 13.913 de 25/11/2019;

III — as Zonas de Adensamento (ZAD) e as Zonas de Empreendimento de Impacto (ZEI) que compreendem às margens da BR-324 no trecho do perímetro urbano do Parque São Luiz até o Areal/Camucurso se beneficiarão desta medida instituída pelo inciso III, Art. 4º da Lei 13.913 de 25/11/2019 por se tratar de área com impossibilidade de desapropriação pelo Poder Público Municipal, devido ao alto custo de desapropriação das construções já edificadas e de terrenos intercalados para construir, cujo impedimento de construção gera prejuízo estético e econômico para os munícipes e para o Município de Amélia Rodrigues - Bahia.

Art. 3º. Os trechos de Zonas de Adensamento (ZAD) e as Zonas de Empreendimento de Impacto (ZEI) que compreendem às margens da BR-324, por todo o perímetro urbano, não será objeto de inclusão em projetos de ampliação e expansão da Rodovia BR-324, ficando a critério do Município tomar as medidas necessárias para que se execute nos trechos em que ainda há possibilidade de abertura de ruas paralelas às faixas marginais contíguas à Rodovia BR-324, BA-084 e a BA-784.

Parágrafo único: O impedimento estabelecido neste artigo é amparado:

I - pela não desapropriação das faixas laterais contíguas à BR-324, nem dos imóveis por parte dos governos: Federal, Estadual e Municipal, consoante os termos do art. 10, do Decreto Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941;

II - pelo não cumprimento do art. 17, do Decreto Lei no 512, de 21 de março de 1969, para a efetiva desapropriação das faixas declaradas de utilidade pública, em publicação datada de 10 de junho de 1950, do Departamento Nacional de Estradas e Rodagem - DNER no Diário Oficial da União - DOU, seção 01, de 14 julho de 1950.

Art. 4º - Esta lei tem por objetivo dar segurança jurídica para o Chefe do Executivo Municipal autorizar estudo que possibilite a execução do Plano



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA

CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

Diretor da Cidade de Amélia Rodrigues - Bahia a ser elaborado com a máxima urgência.

Art. 5º - Fica o Chefe do Executivo Municipal pelo Departamento de Obras do Município autorizado a despachar alvarás para novas construções e legalizar as construções já existentes nas faixas de domínio delimitadas e regulamentadas por esta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES - ESTADO DA BAHIA, EM 12 DE MARÇO DE 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito

PORTARIA (Nº 51/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 51/2024

"Dispõe sobre concessão de licença prêmio".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença-Prêmio a servidora **ALDENICE BISPO SILVA**, mat. nº 135, Cargo: Professora (Secretaria Municipal de Educação), pelo período de 09 (nove) meses, a partir de 01 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 04/03/2005 a 03/03/2020.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 13 de março de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (N° 52/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 52/2024

"Dispõe sobre concessão de licença prêmio".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença-Prêmio a servidora **JACIRA VEIGA SANTOS ROCHA**, mat. nº 200, Cargo: Professora (Secretaria Municipal de Educação), pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 10/09/1999 a 09/09/2019.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 13 de março de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 53/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 53/2024

"Dispõe sobre concessão de licença prêmio".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença-Prêmio a servidora **SANDRA MARIA DA SILVA MORAIS AZEVEDO**, mat. nº 343, Cargo: Merendeira Escolar (Secretaria Municipal de Educação), pelo período de 03 (Três) meses, a partir de 04 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 15/04/2014 a 14/04/2019.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 13 de março de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 54/2024)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 54 /2024

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público e declaração de vacância do cargo”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: **EXONERAR** por aposentadoria, a servidora **EDCLEIDE DA SILVA**, mat. n.º 67, do cargo efetivo de Professora lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2024.

Art. 2º: Fica determinada à vacância do cargo efetivo de Professor, provido pela servidora **EDCLEIDE DA SILVA**, em virtude da sua exoneração, nos termos do art. 46, I, da Lei municipal 768/2020.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 13 de março de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (N° 55/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 55/2024

"Dispõe sobre concessão de licença prêmio".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença-Prêmio a servidora **Patrícia Carla Matos**, mat. nº 2134, Cargo: AGENTE DE ENDEMIAS (Secretaria Municipal de Saúde), pelo período de 03 (Três) meses, a partir de 02 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 15/05/2008 a 14/05/2013.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 13 de março de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 56/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 56/2024

"Dispõe sobre concessão de licença prêmio".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença-Prêmio ao servidor **Jodison de Jesus Dantas**, mat. nº 2139, Cargo: AGENTE DE ENDEMIAS (Secretaria Municipal de Saúde), pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 15/05/2013 a 14/05/2018.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 13 de março de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (N° 57/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 57/2024

"Dispõe sobre licença para tratar de interesse particular".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER Licença sem vencimentos para tratar de interesse particular sem ônus ao município ao servidor **Elison Santos Martins**, mat. nº 7318, Cargo: ENFERMEIRO HOSPITALAR (Secretaria Municipal de Saúde), pelo período de 03 (três) anos, a partir de 01 de março de 2024.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 13 de março de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (N° 58/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 58/2024

“Dispõe sobre licença para tratar de interesse particular”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: PRORROGAR Licença sem vencimentos para tratar de interesse particular sem ônus ao município à servidora **Luciene Souza Coutinho**, mat. nº 7088, Cargo: ODONTOLOGO PSF (Secretaria Municipal de Saúde), pelo período de 03 (três) anos, a partir de 01 de março de 2024.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 13 de março de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 59/2024)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 59 /2024

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público e declaração de vacância do cargo”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: EXONERAR por aposentadoria, a servidora **MARIA DO SOCORRO BACELAR GRILO**, mat. n º 546, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2024.

Art. 2º: Fica determinada à vacância do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, provido pela servidora **MARIA DO SOCORRO BACELAR GRILO**, em virtude da sua exoneração, nos termos do art. 46, I, da Lei municipal 768/2020.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 13 de março de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (N° 60/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 60/2024

"Dispõe sobre licença para tratar de interesse particular".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER Licença sem vencimentos para tratar de interesse particular sem ônus ao município à servidora **MARCIA FRANCO ASSIS DOS SANTOS**, mat. nº 7061, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (Secretaria Municipal de Educação), pelo período de 03 (três) anos, a partir de 01 de março de 2024.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 13 de março de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (N° 61/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 61/2024

"Dispõe sobre concessão de licença prêmio".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença-Prêmio ao servidor **Marcio Bruno Vieira dos Santos**, mat. nº 7432, Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO (Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública), pelo período de 01 (um) mês, a partir de 02 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de **16/05/2016 a 20/12/2022**.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 13 de março de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (N° 62/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 62/2024

"Dispõe sobre concessão de licença prêmio".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença-Prêmio a servidora **MARIA JOSÉ FRANÇA DA SILVA**, mat. nº 436, Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (Secretaria Municipal de Educação), pelo período de 03 (três) meses, a partir de 21 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de **21/10/2014 a 20/10/2019**.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 13 de março de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 63/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 63/2024

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença-Prêmio a servidora **JAILMA CRUZ DA SILVA**, mat. nº 7007, Cargo: BIBLIOTECÁRIA (Secretaria Municipal de Educação), pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01 de abril de 2024, referente ao período aquisitivo de **21/09/2015 a 10/05/2022**.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, projetando seus efeitos a 01 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 13 de março de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 64/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 64/2024

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença-Prêmio a servidora **IVANI PEREIRA TAVARES**, mat. nº 770 , Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Secretaria de Saúde), pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de **08/06/2016 a 07/06/2021**.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 13 de março de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (N° 65/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 65/2024

"Dispõe sobre concessão de licença prêmio".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença-Prêmio a servidora **ANA CRISTINA DE JESUS FRANCO**, mat. nº 1710, Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Secretaria Municipal de Saúde), pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de **21/12/2012 A 20/12/2017**.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 13 de março de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (N° 66/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 66/2024

"Dispõe sobre concessão de licença prêmio".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença-Prêmio a servidora **LUCIENE ARAÚJO BARBOSA**, mat. nº 1746, Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Secretaria Municipal de Saúde), pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de **21/12/2012 A 20/12/2017**.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 13 de março de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (N° 67/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 67/2024

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença-Prêmio a servidora **JOANA FERREIRA RODRIGUES**, mat. nº 1763, Cargo: AGENTE DE ENDEMIAS (Secretaria Municipal de Saúde), pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de **15/05/2008 A 14/05/2013**.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 13 de março de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 68/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 68/2024

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença-Prêmio a servidora **RAIMUNDA MUNIZ DA SILVA ROCHA**, mat. nº 47, Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de **07/06/1999 a 06/06/2004**.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 13 de março de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (N° 69/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 69/2024

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença-Prêmio ao servidor **RIVONE JOSÉ FERREIRA JÚNIOR**, mat. nº 7095, Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (Secretaria de Administração e Ordem Pública), pelo período de 03 (três) meses, a partir de 04 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de **15/11/2015 a 16/06/2022**.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de março de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 13 de março de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 70/2024)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 70/2024

“Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: NOMEAR o servidor **MARCIO SENA COSTA**, mat. 7027, **COORDENADOR GERAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS-CC-4**, Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 13 de março de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 71/2024)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 71/2024

“Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: NOMEAR o servidor **FABIO GOMES FERREIRA**, ao cargo de SUB PREFEITO-CC-6, integrante do quadro de cargos comissionados do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 13 de março de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (N° 72/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 72/2024

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença-Prêmio a servidora **REGILENE DOS SANTOS BRUNO**, mat. nº 1738, Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Secretaria Municipal de Saúde), pelo período de 03 (três) meses, a partir de 15 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de **21/12/2012 a 20/12/2017**.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, projetando seus efeitos à 15 de março de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 13 de março de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (N° 73/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 73/2024

"Dispõe sobre concessão de licença prêmio".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença-Prêmio a servidora **ROSANA BRANDÃO BELMONT**, mat. nº 2119, Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Secretaria Municipal de Saúde), pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01 de abril de 2024, referente ao período aquisitivo de **15/05/2013 a 14/05/2018**.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, projetando seus efeitos à 01 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 13 de março de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 74/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 74/2024

"Dispõe sobre concessão de licença prêmio".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença-Prêmio a servidora **ELIZETE COSTA VINTURINO**, mat. nº 1925, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (Secretaria Municipal de Saúde), pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de **01/02/2017 a 31/01/2022**.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 13 de março de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 75/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 75/2024

"Dispõe sobre concessão de licença prêmio".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença-Prêmio a servidora **MARINEIDE DE ARAÚJO SILVA SANTOS**, mat. nº 1747, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Secretaria Municipal de Saúde) , pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01 de abril de 2024, referente ao período aquisitivo de **21/12/2007 a 20/12/2012**.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, projetando seus efeitos à 01 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 13 de março de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (N° 76/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 76/2024

"Dispõe sobre concessão de licença prêmio".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença-Prêmio a servidora **ALINE DO PRADO FERREIRA**, mat. nº 1709, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Secretaria Municipal de Saúde), pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de **01/01/2010 a 31/12/2015**.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 13 de março de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal